



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

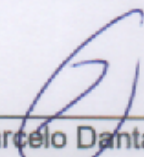
AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2025, no endereço do imóvel, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da Quarta Vara do Trabalho de Pelotas/RS, na execução movida por **PRISCILA MIRANDA DOS SANTOS E OUTROS (19)** contra **RAFAEL MACHADO AZAMBUJA - ME E OUTROS (2)**, processo n. **0020891-48.2024.5.04.0104**, procedi à **REAVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito:

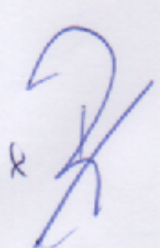
O imóvel de matrícula 37.696, consistente em um terreno, cujas medidas e confrontações se encontram detalhadamente descritas na certidão de registro, cadastrado na prefeitura municipal de Pelotas sob o número 4285, da Av. João Belchior Marques Goulart, do Registro de Imóveis da 2ª zona, ora reavaliado em R\$ 6.000.000,00.

Ressalto tratar-se de área comercial bastante valorizada, próximo à Estação Rodoviária de Pelotas, o que justifica o valor da reavaliação ora apresentada.

Valor total da reavaliação: R\$ 6.000.000,00.



Marcelo Dantas Ritta
Oficial de Justiça Avaliador Federal

x  13/11/25
21n21

